



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º	75302/2013 – AUTOS DIGITAIS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTORA	NILCE MARY LEITE
INTERESSADOS	EDEMILSON LÚCIO DE PINHO DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA ADAUARI GOMES LEITE BENEDITO ROSULINO DE CAMPOS ADILEY MARCELINA DA SILVA RONDON ADEMAR VIVAN JUNIOR UEBSON APARECIDO ARCISO NELSON GONÇALO MACIEL DOS SANTOS ERASMO PAULO DE LIMA CRISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA MARCO LEVI RODRIGUES DO PRADO ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA LAURO PEREIRA LEITE BENEDITA VICENCIA DUARTE SILVA GISELY CAROLINE LEITE DA SILVA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Em observância ao art. 259, RITCMT¹, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação, via editalícia, tendo em vista que o Sr. **MARCO LEVI RODRIGUES DO PRADO**, foi citado por intermédio do Ofício nº 530/2014/TCE-MT/GCS-LCP, para apresentar defesa acerca das Contas Anuais de Gestão nº 75302/2013, entretanto, apesar de constar no site dos correios o recebimento positivo do Ofício, não há como confirmar se o recebimento se deu pelo interessado, uma vez que o AR até a presente data não foi devolvido a esta Corte de Contas, conforme despacho 120/2014, exarado pelo Gerente de Controle de Processos Diligenciados, documento digital 117980/2014.

1 “Art. 259. Na hipótese de se revelar infrutífera a citação por ofício ou por meio eletrônico, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado.”



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Sr. **MARCO LEVI RODRIGUES DO PRADO**, membro da Comissão de Licitação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo n.º 75302/2013.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Vencido o prazo, retornem os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2014.

GERALDO LOMBARDI
CHEFE DE GABINETE

(Por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira -
Portaria n.º 001/2014 - DOE n.º 351/03/2014)

